



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS OU PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E BOAS-VINDAS NAS ENTRADAS DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a realização de estudos visando à construção de portais ou instalação de placas de identificação e boas-vindas nas entradas das comunidades do município, contendo o nome da localidade e elementos que valorizem sua história, cultura, tradições e potencialidades econômicas.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a identidade das comunidades marilandenses, proporcionar melhor orientação aos visitantes e promover a valorização cultural e turística das localidades que compõem o município.

A instalação de portais ou placas de identificação e boas-vindas contribuirá para tornar cada comunidade mais reconhecida e valorizada, criando pontos de referência visual que facilitem a localização e reforcem o sentimento de pertencimento dos moradores. Além disso, essas estruturas poderão destacar aspectos históricos, culturais e econômicos de cada localidade, preservando sua identidade e promovendo suas características próprias.

A medida também poderá contribuir para o desenvolvimento do turismo rural e cultural do município, oferecendo aos visitantes uma recepção mais acolhedora e organizada, além de incentivar a divulgação das riquezas naturais, culturais e produtivas existentes nas diversas comunidades de Marilândia.

Os portais ou placas poderão ser projetados com características arquitetônicas que remetam à história e às tradições locais, valorizando elementos ligados à agricultura, à religiosidade, à imigração e às demais manifestações culturais presentes em cada comunidade.

Dessa forma, a presente indicação busca promover a valorização das comunidades, fortalecer a identidade local, incentivar o turismo e proporcionar





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

maior visibilidade às potencialidades econômicas, culturais e históricas do município de Marilândia.

Marilândia, 11 de junho de 2026.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 11/06/2026 16:31

Checksum: **0993E197A7EFCFEF29A9B1AB4B7E2E2FBFDF9E2D51D883B841A9B16D733975A0**

